

Publicado no DJE
<u>19 / 12 / 2016</u>
Pág. nº <u>03, 30/93</u>
<u>dean</u>
Presidência



TRE-RN/SJ/CGI/Sação de Jurisprudência
Publicação: <u>DJE, 19 / 12 / 16 pag. 03</u>
Digitização ITAH <u>1 1</u> Visto <u>  </u>
Inclusão SJUR <u>1 1</u> Visto <u>  </u>
Conferência <u>1 1</u> Visto <u>  </u>
Alteração <u>  </u>
Anulamento <u>  </u>
Visto <u>  </u>

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### RESOLUÇÃO N° 26, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aprova o Plano de Obras 2018 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno,

Considerando que o Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 114, de 20 de abril de 2010, estabeleceu que cada Tribunal deverá elaborar seu Plano de Obras;

Considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.369, de 13 de dezembro de 2011, e na Resolução TRE/RN nº 17, de 17 de novembro de 2011;

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 19172/2016 e o que restou decidido na Sessão Plenária da data em epígrafe;

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte para o ano de 2018, nos termos do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 16 de dezembro de 2016.

Desembargador Ibanez Monteiro  
Presidente em exercício

Desembargador Glauber Rêgo

Juiz Almiro Lemos

Juíza Berenice Gapuxu

Juiz Alceu Cicco

Juiz Luiz Gustavo Alves Smith

Juiz Wlademir Soares Capistrano

Doutor Kléber Martins de Araújo  
Procurador Regional Eleitoral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

# Plano de Obras

2018



## **PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

### **PLANO DE OBRAS 2018**

**Desembargador Dilermando Mota Pereira**  
Presidente

**Andrea Carla Guedes Toscano Campos**  
Diretora Geral

**Marcos Lael de Oliveira Alexandre**  
Secretaria de Administração e Orçamento

**Lígia Rogéria Maniçoba Ferreira**  
Coordenadora de Apoio Administrativo

**Ronald José Amorim Fernandes**  
Chefe da Seção de Engenharia

## **SUMÁRIO**

I. APRESENTAÇÃO .....	4
II. ESTRUTURA ATUAL .....	5
III. DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS ZONAS ELEITORAIS .....	8
IV. OBRAS .....	9
V. PLANEJAMENTO DE CONSTRUÇÕES PARA O EXERCÍCIO 2017 .....	9
ANEXO I – AVALIAÇÃO ATUAL DOS IMÓVEIS .....	10
ANEXO II – AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DAS OBRAS.....	11
ANEXO III – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DAS OBRAS.....	12
ANEXO IV – IPO – ÍNDICE DE PADRONIZAÇÃO DE OBRAS.....	13
ANEXO V – Lista de Priorização de Obras do TRE (Art. 2º da Resolução TSE nº 23.369/2011).....	14

## I. APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte foi instalado na sua atual sede no ano de 1982, edificação que, diante do crescimento da estrutura organizacional, passou por ampliação de área em 2001.

Neste mesmo ano, deu-se inicio à construção do Centro de Operações da Justiça Eleitoral – COJE, complexo destinado a abrigar o galpão de urnas, construído em sua primeira etapa, em 2003; o centro de treinamento e almoxarifado, construídos na segunda fase, em 2005; e o auditório e a subestação abrigada, concluídos na terceira etapa, em 2007.

Nesse ínterim, a Administração decidiu construir o prédio destinado a abrigar as Zonas Eleitorais da Capital, concluído no ano de 2004.

Em 2006 deu o primeiro passo nas construções próprias no interior do Estado com as obras de Mossoró e Caicó, seguidas por mais 20 construções de próprios no interior do Estado, até 2014.

Em sua maioria, os terrenos destinados às obras no interior do Estado foram doados pelas prefeituras municipais à União, exceto na Capital e no município de Currais Novos, onde os terrenos já pertenciam à União Federal, e foram entregues pela Secretaria do Patrimônio da União.

Atualmente o Tribunal Regional do Rio Grande do Norte conta com 22 (vinte e duas) edificações próprias no interior do Estado, que abrigam 28 (vinte e oito) Zonas Eleitorais, que, somadas às 05 (cinco) da Capital, totalizam 33 (trinta e três) Cartórios em edificações próprias, atendendo um universo de 1.596.924 eleitores em instalações confortáveis e eficientes.

Este Regional, contudo, tem como meta prioritária a conclusão da obra de construção do novo Edifício-Sede do TRE-RN, por meio dos contratos nº 41/2013, e nº 34/2015, este relativo a etapas da mesma obra, com assistência à Fiscalização, por meio do contrato nº 15/2015.

Submetemos, portanto, à consideração Superior o Plano de Obras para o exercício de 2018.

## II. ESTRUTURA ATUAL

De forma objetiva, apresentamos a relação atual dos imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte conforme já descritos na introdução, subdividindo-se em Capital e Interior do Estado.

1 - Edificações próprias utilizadas pelo TRE/RN na capital:

Prédios na capital	Zona Eleitoral	Área Construída m <sup>2</sup>	Ano de Inauguração	Eleitorado
Edifício-Sede do TRE/RN / Prédio da Ampliação da Sede	-	4.396,52	1982 / 2001	2.399.337
COJE - Centro de Operações da Justiça Eleitoral	-	5.392,42	2001	-
Fórum Eleitoral da Capital	1 <sup>a</sup> / 2 <sup>a</sup> / 3 <sup>a</sup> 4 <sup>a</sup> / 6 <sup>a</sup>	2.706,62	2004	534.619
<b>Total da Capital</b>			<b>12.495,56 m<sup>2</sup></b>	

2 - Edificações próprias utilizadas pelo TRE/RN no interior do Estado:

	Prédios no interior	Zona Eleitoral	Área Construída m <sup>2</sup>	Ano de Inauguração	Eleitorado em Dez/2016
1	Ceará-Mirim	6 <sup>a</sup>	150,32	2007	64.387
2	Macaíba	5 <sup>a</sup>	150,89	2007	61.157
3	Caicó	25 <sup>a</sup> /26 <sup>a</sup>	641,77	2008	54.999
4	Mossoró	33 <sup>a</sup> /34 <sup>a</sup> /58 <sup>a</sup>	715,37	2008	199.794
5	Acari	22 <sup>a</sup>	221,04	2010	15.667
6	Alexandria	41 <sup>a</sup>	221,04	2010	16.806
7	Cruzeta	56 <sup>a</sup>	221,04	2010	11.337
8	Currais Novos	20 <sup>a</sup>	221,04	2010	53.789
9	Pau dos Ferros	40 <sup>a</sup> /65 <sup>a</sup>	368,35	2010	40.121
10	Santo Antônio	13 <sup>a</sup>	221,04	2010	34.380
11	São Gonçalo do Amarante	51 <sup>a</sup>	221,04	2010	61.388
12	São José de Mipibu	7 <sup>a</sup>	221,04	2010	38.645
13	João Câmara	10 <sup>a</sup>	221,04	2011	40.208
14	Parelhas	24 <sup>a</sup>	221,04	2011	22.896
15	Nísia Floresta	67 <sup>a</sup>	221,04	2013	19.891
16	Areia Branca	32 <sup>a</sup>	221,04	2014	32.456
17	Assu	29 <sup>a</sup>	287,12	2014	58.596
18	Gov. Dix Sept Rosado	57 <sup>a</sup>	221,04	2014	11.309
19	Nova Cruz	12 <sup>a</sup>	221,04	2014	43.886
20	Parnamirim	48 <sup>a</sup> /50 <sup>a</sup>	287,00	2014	109.039

21	Patu	37 <sup>ii</sup>	221,04	2014	18.527
22	Apodi	35 <sup>ii</sup> /45 <sup>ii</sup>	234,05	2016	53.027
<b>Total de Próprios no Interior do Estado</b>			<b>5.929,43</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	

3 - Edificações locadas utilizadas pelo TRE/RN:

	<b>Prédios</b>	<b>Zona Eleitoral</b>	<b>Área Construída m<sup>2</sup></b>	<b>Eleitorado em dez/2016</b>
1	Afonso Bezerra	54 <sup>a</sup>	91,23	16.222
2	Almino Afonso	55 <sup>a</sup>	16,87	15.760
3	Campo Grande	31 <sup>a</sup>	141,20	16.946
4	Florânia	21 <sup>a</sup>	121,33	18.052
5	Jardim de Piranhas	59 <sup>a</sup>	108,77	15.936
6	Jucurutu	27 <sup>a</sup>	87,58	23.010
7	Lajes	17 <sup>a</sup>	75,14	16.419
8	Luis Gómes	42 <sup>a</sup>	407,72	20.043
9	Macau	30 <sup>a</sup>	160,89	37.501
10	Monte Alegre	44 <sup>a</sup>	200,00	40.050
11	Poço Branco	62 <sup>a</sup>	115,20	11.034
12	Portalegre	63 <sup>a</sup>	67,31	13.792
13	São Bento do Norte	52 <sup>a</sup>	84,21	18.045
14	São Miguel	43 <sup>a</sup>	242,72	32.938
15	São Paulo do Potengi	8 <sup>a</sup>	176,91	31.085
16	Tangará	53 <sup>a</sup>	91,48	33.020
17	Umarizal	39 <sup>a</sup>	98,05	13.735
18	Upanema	49 <sup>a</sup>	215,52	11.032
<b>Total de alugados no Interior do Estado</b>			<b>2.502,13</b>	<b>m<sup>2</sup></b>

4 - Edificações ocupadas por cessão utilizadas pelo TRE/RN:

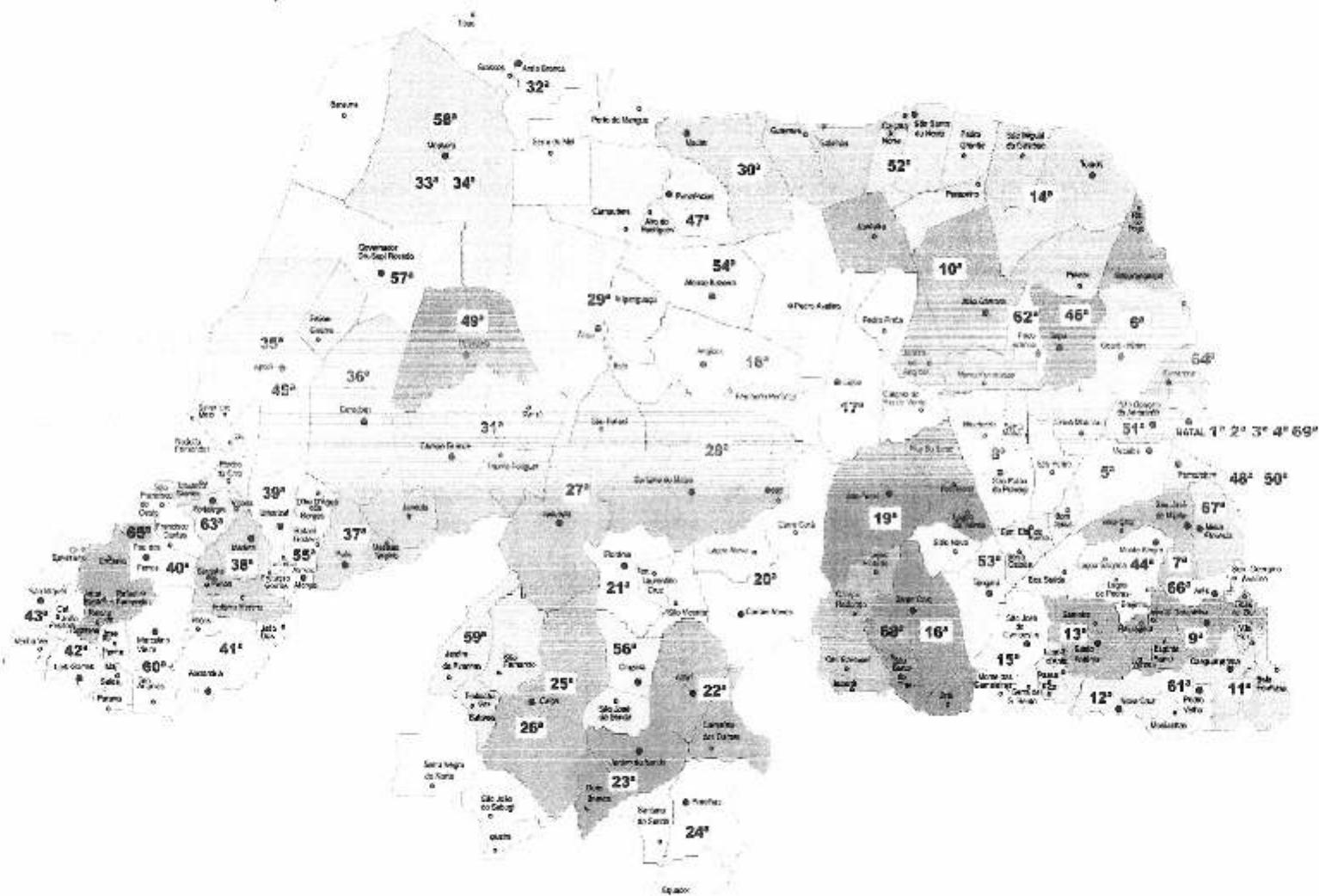
	<b>Prédio</b>	<b>Zona Eleitoral</b>	<b>Área Construída m<sup>2</sup></b>	<b>Ocupação</b>	<b>Eleitorado em Dez/2016</b>
1	Almino Afonso	55 <sup>a</sup>	20,00	Sala cedida no Fórum	15.760
2	Angicos	18 <sup>a</sup>	11,00	Sala cedida no Fórum	13.071
3	Arês	66 <sup>a</sup>	12,00	Sala cedida no Fórum	15.138
4	Canguaretama	11 <sup>a</sup>	27,00	Sala cedida no Fórum	31.277
5	Caraúbas	36 <sup>a</sup>	25,00	Sala cedida no Fórum	17.823
6	Extremoz	64 <sup>a</sup>	20,00	Sala cedida no Fórum	43.279
7	Goianinha	9 <sup>a</sup>	11,00	Sala cedida no Fórum	38.556
8	Jardim do Seridó	23 <sup>a</sup>	17,00	Sala cedida no Fórum	14.758
9	Marcelino Vieira	60 <sup>a</sup>	19,00	Sala cedida no Fórum	14.852
10	Martins	38 <sup>a</sup>	46,00	Sala cedida no Fórum	17.349
11	Pedro Velho	61 <sup>a</sup>	25,00	Sala cedida no Fórum	22.589

12	Pendências	47 <sup>a</sup>	24,00	Sala cedida no Fórum	28.909
13	Santa Cruz	16 <sup>a</sup> / 68 <sup>a</sup>	112,00	Sala cedida no Fórum	61.177
14	<b>Santana dos Matos</b>	28 <sup>a</sup>	372,00	<b>Prédio cedido</b>	15.516
15	São José do Campestre	15 <sup>a</sup>	12,00	Sala cedida no Fórum	19.198
16	São Tomé	19 <sup>a</sup>	19,00	Sala cedida no Fórum	20.334
17	Taipu	46 <sup>a</sup>	27,00	Sala cedida no Fórum	10.654
18	Touros	14 <sup>a</sup>	40,00	<b>Prédio cedido</b>	33.313
<b>Total de Cedidos do Interior</b>			<b>819,00 m<sup>2</sup></b>		

Registre-se, por oportuno, que a 55<sup>a</sup> Zona Eleitoral ocupa uma sala cedida pelo Fórum Municipal e possui uma sala alugada, que lhe serve de arquivo e depósito de materiais e urnas.

### III. DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS ZONAS ELEITORAIS

Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte - Divisão do Estado em Zonas Eleitorais



## **IV. OBRAS**

A obra de construção do novo Edifício-Sede deste Regional prossegue em plena execução, por meio dos contratos nº 41/2013 e nº 34/2015, celebrados com a construtora Lotil Engenharia Ltda.; e nº 15/2015, celebrado com a empresa de assistência à fiscalização, a Futura Arquitetos Associados S/C.

Além disso, no curso do corrente exercício de 2016, foi ainda celebrado o contrato nº 46/2016, que também integra a mesma ação, e cujo objeto envolveu a consultoria do autor do projeto estrutural, para desenvolver solução para a rampa da Esplanada.

Todos os contratos integram a mesma ação estratégica, que, por estar enquadrada como “obra em andamento”, merece prioridade, nos termos do Art. 2º, § 1º, da Resolução nº 23.369/2011-TSE.

## **V. PLANEJAMENTO DE CONSTRUÇÕES PARA O EXERCÍCIO 2018**

Para o exercício de 2018 será contemplada a reinscrição da obra de Ampliação do Cartório Eleitoral no Município de Parnamirim, objeto originalmente inscrito no Plano de Obras de 2016.

Segue o quadro de obras:

Município – Zona Eleitoral	VALOR PREVISTO
Ampliação do Fórum Eleitoral de Parnamirim - 48ª e 50ª ZE	R\$ 1.295.000,00

Registre-se que o número de eleitores das duas Zonas Eleitorais de Parnamirim já ultrapassa a marca de cem mil (exatos 109.039, em dezembro de 2016), fato que merece melhor atenção da Administração quanto ao atendimento, acomodações e instalações prediais.

O projeto de ampliação do Fórum Eleitoral de Parnamirim contemplou sala de treinamento, dando cumprimento a determinação contida no PAE nº 4.194/2013. A referida sala não está inserida no rol de compartimentos estipulados pela Resolução nº 23.369/2011-TSE.

Conforme disposto no Art. 3º, da Resolução nº 114/2010-CNJ, registramos que esta ação estratégica se enquadra no Grupo II, ou seja, obras cujo valor se encontra entre R\$ 150.000,00 e R\$ 1.500.000,00.

## ANEXO I – AVALIAÇÃO ATUAL DOS IMÓVEIS

Identificação do imóvel	AMPLIAÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE PARNAMIRIM					Pontuação
Critérios	Escala de Valoração					
Estado de conservação	Bom		Regular		Ruim	0
	0		1		2	
Risco aos usuários	Não		Sim		Condenado Defesa Civil	0
	0		1		2	
Previsão de desocupação Planejada	Ano atual= n	n-1	n - 2	n + 3	n + 4	0
	2	1,5	1	0,5	0	
Solicitação de devolução ao cedente	Sim		Não			0
	1		0			
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado			0
	0		0,5			
Disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicada pelo Conselho Nacional de Justiça	Adequado		Inadequado			0,5
	0		0,5			
						<b>TOTAL</b> <b>0,5</b>

## ANEXO II - AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DAS OBRAS

Identificação do imóvel		AMPLIAÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE PARNAMIRIM							Pontuação	
Critérios		Escala de Valoração								
		25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	>400.000		
Número de eleitores até		0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2	0,75	
Municípios atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	
Alineamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não				
	1					0				
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim					Não				
	2,5					0				
Depósito de urnas	Sim					Não				
	1					0				
Alineamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não				
	0,5					0				
Movimentação processual	Adequado					Inadequado				
	0,5					0				
Sustentabilidade	Sim					Não				
	0,5					0				
<i>Total</i>									6,75	

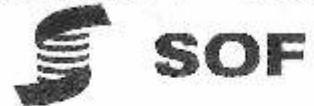
## ANEXO III – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DAS OBRAS

Identificação do novo projeto		AMPLIAÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE PARNAMIRIM		
Nome das Etapas		Acompanhamento	2.018	Total
Serv Técnico Profissionais	Físico	0,50%	0,50%	
	Financeiro	6.475,00	6.475,00	
Serv Preliminares	Físico	4,00%	4,00%	
	Financeiro	51.800,00	51.800,00	
Infra e Superestrutura	Físico	20,00%	20,00%	
	Financeiro	259.000,00	259.000,00	
Elementos de arquitetura (alv, cob, imp, urba, esquadrias, vidros, etc)	Físico	40,00%	40,00%	
	Financeiro	518.000,00	518.000,00	
Acabamentos (pisos, revest, pintura, forro, etc)	Físico	16,00%	16,00%	
	Financeiro	207.200,00	207.200,00	
Inst Hidro sanitárias	Físico	6,00%	6,00%	
	Financeiro	77.700,00	77.700,00	
Inst Eletro eletrônicas	Físico	6,00%	6,00%	
	Financeiro	77.700,00	77.700,00	
Inst Mecânica	Físico	6,50%	6,50%	
	Financeiro	84.175,00	84.175,00	
Inst Combate a Incêndio	Físico	1,00%	1,00%	
	Financeiro	12.950,00	12.950,00	
<b>Total</b>	Físico	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	
	Financeiro	<b>1.295.000,00</b>	<b>1.295.000,00</b>	

## ANEXO IV – IPO – ÍNDICE DE PADRONIZAÇÃO DE OBRAS.

I.P.O. - ÍNDICE DE PADRONIZAÇÃO DE OBRAS			
PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE PARNAMIRIM			
Nome das Etapas	SIM	NÃO	Pontos (a deduzir)
Ambiente excedente na estrutura física de um cartório eleitoral, diversos dos estabelecidos no Item 3.	X		20
Somatório de área total interna útil maior que o somatório das áreas máximas definidas na Tabela II.		X	0
Ambiente definido no Item 3 com área 20% (inclusive) maior que a respectiva área máxima estabelecida na Tabela II.		X	0
Ambiente definido no Item 3 com área superior 20% da respectiva área máxima estabelecida na Tabela II.		X	0
Projeto sem a particularidade técnica definida no inc.I do	X		0
Projeto sem a particularidade técnica definida no inc.II do	X		0
Projeto sem a particularidade técnica definida no inc.III do	X		0
Projeto sem a previsão de aplicação dos materiais	X		0
Projeto sem a previsão de aplicação dos materiais	X		0
Projeto que descumpriu a regra estabelecida no inc.III do	X		0
Projeto sem a previsão de aplicação dos materiais	X		0
Projeto com custo estimado do metro quadrado entre 45% e 55% (inclusive) maior que o CUB da respectiva unidade	X		0
Projeto com custo estimado do metro quadrado entre 55% e 75% (inclusive) maior que o CUB da respectiva unidade	X		0
Projeto com custo estimado do metro quadrado acima de 75% do CUB da respectiva unidade federativa.		X	0
TOTAL			80

## ANEXO V – Lista de Priorização de Obras do TRE (Art. 2º da Resolução TSE nº 23.369/2011)



**COPOR**  
Coordenadoria de Planejamento e Orçamento

Lista de priorização de obras do TRE (Art. 2º da Resolução TSE Nº 23.369/2011 / itens 9 e 10 da Orientação SOF nº 4/2012)

Ano de aprovação do Plano de Obras:	Resolução nº 22/2013-TRERN, publicada em 13 de dezembro de 2013.	Período de Vigência do Plano de Obras:	Exercício de <b>2018</b>
--	--	---	--------------------------

UF	Priorização (1)	Nome da Ação (branca se não é projeto submetido para o SOFPRO)	Priorização Anexo I	Priorização Anexo II	Pontuação Total soma das anexos I e II	Índice de Padronização de Obras - IPO (2)	Data Início	Data Fim	Custo Total da Obra - R\$
RN	1	AMPLIAÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM - RN	0,5	6,75	7,25	80	01/01/2018	31/12/2018	1.295.000,00

Nota: (1) A priorização deve obedecer ordem decrescente da soma das pontuações dos anexos I e II.

(2) O índice de Padronização de Obras - IPO é disciplinado pelo Anexo IV da Resolução TSE nº 23.369/2011. É aplicável somente à construções de cartórios eleitorais e pode alcançar, no máximo, 100 pontos.